



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM
COMUNIDADE QUILOMBOLA**

A Comunidade Remanescente de Quilombo _____
_, localizada no Endereço: _____, Município de: _____
_____, Estado: _____,
Telefone(s) para contato: _____, DECLARA, para o fim específico
de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de
origem de comunidade remanescente de quilombo (LB_Q e LI_Q), que a pessoa candidata, _____
_____, documento de Identificação n.º _____
_____, expedido pelo _____
_ em ___/___/_____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, é
membro desta Comunidade e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará
o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal
Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20____.
Local e data

PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
_____ Assinatura	

Observação: Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03
(três) lideranças reconhecidas.

ASSINATURAS DAS LIDERANÇAS:

<p>_____</p> <p>Assinatura</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p>
<p>_____</p> <p>Assinatura</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p>
<p>_____</p> <p>Assinatura</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p>